

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 2015 – 14h30**

Ao dia dez de agosto de dois mil e quinze, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas, na Casa dos Conselhos de Piracicaba, com a presença dos seguintes conselheiros: Edenilton Jorge Salvador; Fidelis Ranali Neto; Carla Gonçalves Marques; Janete Celi Soares Sanches; Francisco Roberto Pavão; Roger Nascimento Carneiro; Alice da Silva Romualdo; Adamaris Ap. Rizzo Faustino; Adarlete A. Santiago Diehl; Paula Cristina Pinto Sebastião; Madalena Tricânico de Carvalho Silveira. Justificaram: Roberta Sartori. Presentes: Margarete Zenero. Convidados: Renato Castilho (Narcóticos Anônimos); Piero Andrade (Narcóticos Anônimos). O coordenador Sr. Fidelis Ranali Neto abriu a reunião: **1)** Leitura e aprovação da última Ata da reunião anterior, ficou para a próxima reunião; **2)** Informes: Escola de Pais - XX Seminário Regional, 1ª palestra “Drogas e Adolescência: Novas Drogas, Velhos Desafios” e 2ª palestra “Os Limites dos Limites”, dia 28/08/2015, às 20:00, distribuição de folder explicativo das Escola de Pais. **3)** Apresentação do Plano Municipal finalizado pelo NEPP/UNICAMP. O coordenador realizou a devolutiva da reunião com a Prof.ª Maria José, na qual foi tratado sobre o papel do COMAD em relação ao Plano Municipal sobre Álcool e Outras Drogas. De acordo com o coordenador, a professora ressaltou que o papel do COMAD é de gerenciar o plano, elaborando um planejamento estratégico e acompanhando o executivo para a implantação das ações presentes na proposta. E acrescentou a sugestão de que o COM AD faça a apresentação do Plano para comprometer o Prefeito a abrir as secretarias e viabilizar cada ação. A conselheira Carla explanou sobre os passos para o planejamento estratégico. Sr. Salvador sugeriu que o conselho aguarde a apresentação para o Prefeito se posicionar, deferindo ou indeferindo cada ação, para depois criarmos as subcomissões. A conselheira Carla lembrou que outros planos criados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social foram colocados em Consulta Pública no site da Secretaria, e o plano do COMAD também poderia ser colocado no site do Conselho e do Poder Executivo. Dr. Salvador considerou que demoraria um tempo para transformar o Plano em Projeto de Lei Municipal, pois é preciso passar pela discussão e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores. Segundo este conselheiro, o Prefeito poderá implantar antes da criação da lei, porque isso demora. Sra. Adarlete colocou que o Prefeito autorizou a construção do Plano, portanto, não teria porque desaprová-lo. Segundo Dra. Janete, podemos apresentar ao Prefeito e criar uma lei geral de aprovação do Plano. De acordo com o conselheiro Sr. Roger, o Prefeito costuma ler e questionar a forma e o tempo de elaboração do Plano, porque ele lê e questiona como está elaborada a proposta. Dr. Salvador leu o regimento do COMAD, artigo 2º - § II, e ressaltou que o Conselho não precisa pedir para fiscalizar, esse é a nossa atribuição. Foi atribuído à Dra. Janete, o estudo do processo para que o Conselho Municipal tivesse maior clareza da situação. Os conselheiros presentes propuseram uma agenda para apresentação do Plano Municipal ao Prefeito Gabriel dia 31/08/2015. Sendo assim, eu Carla Gonçalves Marques, juntamente com o coordenador Sr. Fidelis, firmo e dou fé a esta Ata.